

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Título da Proposta:	Emenda Parlamentar Impositiva
Ente Proponente:	Fundo Estadual de Saúde/AL
Ente Beneficiário:	Fundo Municipal de Saúde de Dois Riachos
CNPJ:	11.415.703.000.105
Endereço:	Av. Miguel Vieira de Novaes
Telefone:	8298119-8360
E-mail:	smsdedoisriachos@gmail.com

Responsável Legal:

Nome:	Edijária Camilo Santos Silva
CPF:	38219344915
RG:	536030SSPA/AL
Endereço:	AV. Frei Damião de Bozzano, s/n - Centro - Dois Riachos
CEP:	57.560.000
Telefone:	8298119-8360
E-mail:	edijaria@gmail.com

Instrumento Jurídico:

- (x) Portaria
() Convênio
() Termo de Cooperação
() Transferência Especial
() Outro

Número do Processo Administrativo:	E:02000.0000019904/2026
------------------------------------	-------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Nome da Emenda:	DRW 018
Tipo de Emenda:	Com finalidade definida
Origem:	Decreto de Alteração
Autor da Emenda:	Dr. Wanderley
Ano da Emenda:	2026
Código da Emenda (SIAFE):	10345
Valor Total da Emenda (R\$):	R\$ 750.000,00
Tipo de Recurso:	Média e Alta Complexidade - MAC.
Fonte de Recurso:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Plano Plurianual (PPA):	Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.
Lei Orçamentária Anual (LOA):	Declaro para os devidos fins que a presente proposta está em consonância com a Lei nº 9.796/2026 - LOA 2026.
Natureza de Despesa:	334141

4. OBJETO DA EMENDA

Descrição clara, precisa e detalhada do objeto a ser executado com os recursos da emenda parlamentar, indicando:

- Finalidade pública;
- Benefício à população;
- Localidade(s);
- Resultados esperados.

Custeio e fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) no município de Dois Riachos/AL, por meio da aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados às ambulâncias, aquisição de medicamentos, correlatos, EPIs, materiais de expediente e demais insumos necessários ao funcionamento da unidade municipal de média complexidade, bem como contratação de serviços especializados para realização de exames diagnósticos na rede complementar, observadas as normas do SUS, a regulação do acesso e a programação municipal de saúde.

A finalidade pública é ampliar e qualificar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, garantindo continuidade assistencial, apoio ao transporte sanitário, abastecimento de insumos essenciais e acesso oportuno a exames e serviços especializados. A população beneficiada corresponde aos usuários do SUS residentes em Dois Riachos, estimada em 9.898 habitantes em 2025, com abrangência em todo o território municipal, incluindo a sede, zona rural, unidades de saúde, unidade de média complexidade e serviços regulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Resultados esperados:

- Manter o funcionamento regular da unidade municipal de média complexidade e dos serviços assistenciais vinculados.
- Garantir abastecimento de medicamentos, correlatos, EPIs e materiais de expediente necessários à continuidade dos atendimentos.
- Apoiar o deslocamento sanitário de usuários por meio do custeio de combustíveis e lubrificantes das ambulâncias.
- Ampliar a oferta de exames diagnósticos e reduzir a demanda reprimida por serviços especializados.
- Melhorar o acesso, a resolutividade e a integralidade da atenção à saúde, com registro dos resultados nos instrumentos formais de gestão do SUS.

Quando a emenda for para investimento (equipamentos e materiais permanentes):

Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	Valor total

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar a motivação técnica e social da execução do objeto, demonstrando:

- Diagnóstico do problema:
- Relevância:
- Conformidade com políticas públicas:
- Alinhamento com programas:

O município de Dois Riachos apresenta demanda contínua por ações assistenciais, transporte sanitário, insumos e serviços especializados. A audiência pública de 2025 registra população estimada de 9.898 habitantes, 26.954 atendimentos na Atenção Primária, 40.701 procedimentos, 2.348 encaminhamentos, dos quais 1.853 para serviço especializado, além de 474 internações e 80 óbitos por grupos de causas no período analisado. Esses dados demonstram pressão assistencial relevante sobre a rede municipal e necessidade de suporte financeiro para manter a oferta regular de serviços e qualificar o acesso ao cuidado especializado.

O cadastro de serviços de saúde do município também indica a existência de serviços relacionados à regulação do acesso, atenção ao pré-natal, diagnóstico por imagem, métodos gráficos dinâmicos, dispensação de órteses, próteses e materiais especiais, práticas integrativas, vigilância em saúde, endoscopia, laboratório de prótese dentária, atenção primária, telessaúde e imunização, reforçando a necessidade de custeio articulado à rede local e à rede complementar.

Relevância técnica e social

A execução do objeto é relevante porque assegura condições materiais, logísticas e assistenciais para continuidade dos serviços de saúde, especialmente em um município de pequeno porte, no qual a disponibilidade de transporte sanitário, exames diagnósticos e insumos impacta diretamente o acesso da população ao SUS. A contratação de serviços especializados e o abastecimento de materiais contribuem para reduzir tempo de espera, evitar desassistência, apoiar a regulação municipal e melhorar a resolutividade do cuidado.

Conformidade com políticas públicas

A proposta está em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente universalidade, integralidade, equidade, regionalização, hierarquização, controle social e planejamento ascendente. Também observa a Instrução Normativa SESAU nº 01/2026, que exige objeto claro, relevância assistencial, viabilidade técnica, melhoria do acesso, compatibilidade com o Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, transparência, rastreabilidade, monitoramento e prestação de contas por meio dos instrumentos de gestão do SUS.

Alinhamento com programas e instrumentos de planejamento

O objeto está alinhado à Diretriz 2 - Ampliação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), ao objetivo 2.1 - Implementar ações para a ampliação dos serviços de Média e Alta Complexidade no âmbito municipal, e às metas de firmar contratos para realização de serviços especializados na rede complementar e garantir a manutenção das atividades da unidade de média complexidade com medicamentos, correlatos, EPIs e materiais de expediente. A execução também guarda compatibilidade com o PPA, LOA 2026, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG.

6. VINCULAÇÃO COM O PLANO DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Diretriz:	2 - Ampliação da Rede de Atenção à Saúde - RAS.
Objetivo:	2.1 - Implementar ações para a ampliação dos serviços de Média e Alta complexidade no âmbito municipal.

Metas:	Firmar contratos para realização de serviços especializados na rede complementar.
Indicadores:	Número de contratados realizados no período.
Metas:	Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média Complexidade de Saúde com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.
Indicadores:	Percentual de Unidades de Média Complexidade de Saúde abastecidas com medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente no período.

6.1 Etapas de Execução

Etapa	Descrição	Prazo inicial	Prazo final
1	Complementação e protocolo do Plano de Trabalho, com objeto, justificativa, etapas, cronograma, plano de aplicação, declarações e demais documentos obrigatórios.	Imediato, após comunicação/solicitação da SESA	Até 10 dias
2	Acompanhamento da análise técnica pela SESA e atendimento de eventuais diligências para aprovação do Plano de Trabalho.	Após protocolo da documentação	Até 30 dias ou conforme diligência
3	Apresentação da Certidão de Conformidade do TCE/AL, manutenção da conta bancária específica e providências administrativas internas para execução.	Após aprovação do Plano de Trabalho	Antes do início da despesa
4	Processos de aquisição de combustíveis, lubrificantes, medicamentos, correlatos, EPIs, materiais de expediente e demais insumos, conforme legislação aplicável.	Após transferência e liberação para execução	Durante o exercício financeiro de 2026
5	Contratação de serviços especializados para realização de exames diagnósticos, com fluxo regulado, registro de produção e acompanhamento da execução.	Após transferência e liberação para execução	Durante o exercício financeiro de 2026
6	Monitoramento físico-financeiro, registro dos resultados nos instrumentos de gestão do SUS, organização dos documentos fiscais e prestação de contas.	Durante toda a execução	Até o encerramento da execução e prazos legais

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Etapa	Descrição físico-financeira	Valor	Mês/Ano
1	Preparação administrativa, confirmação de conta específica, organização documental, autorização de execução e abertura dos processos de contratação/aquisição.	Sem desembolso direto	Mês 1
2	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para ambulâncias, conforme demanda assistencial e transporte sanitário regulado.	R\$ 150.000,00	Mês 2 ao Mês 12
3	Aquisição de medicamentos, correlatos, EPIs, materiais de expediente e demais itens necessários ao funcionamento da unidade de média complexidade.	R\$ 450.000,00	Mês 2 ao Mês 12

4	Contratação e execução de serviços especializados para realização de exames diagnósticos na rede complementar.	R\$ 150.000,00	Mês 2 ao Mês 12
5	Consolidação dos registros de execução física e financeira, avaliação dos resultados e prestação de contas.	Incluído nas etapas anteriores	Mês 12 e prazos legais

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
339030 - Material de consumo	combustíveis e lubrificantes para as ambulâncias	150.000,00
339030 - Material de consumo	Aquisição de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente e outros necessários ao funcionamento da unidade de média complexidade.	450.000,00
339039 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica	Contratação de serviços especializados para realizações de exames de diagnósticos	150.000,00
Total		750.000,00

9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Informações bancárias:

Agência: 2259-4	Conta: 110.511-6
Instituição Bancária:	Banco do Brasil

OBS: Conta exclusiva por emenda

10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

Responsável pela Gestão:

Nome:	Edijária Camilo Santos Silva
CPF:	38219344915
RG:	536030SSPA/AL
Endereço:	AV. Frei Damião de Bozzano, s/n - Centro - Dois Riachos
CEP:	57.560.000
Telefone:	8298119-8360
E-mail:	edijaria@gmail.com

Responsável pela Execução:

Nome:	Edijária Camilo Santos Silva
CPF:	38219344915
RG:	536030SSPA/AL
Endereço:	AV. Frei Damião de Bozzano, s/n - Centro - Dois Riachos
CEP:	57.560.000
Telefone:	8298119-8360
E-mail:	edijaria@gmail.com

Responsável pela Fiscalização:

Nome:	Rogério Costa Ferro
CPF:	025.121.714-00
RG:	1282250 SSP/AL
Endereço:	Rua Tercília Pimentel, 220. Centro - Dois Riachos
CEP:	57560-000
Telefone:	82 99951-7371
E-mail:	rogeriocostaferro@gmail.com

11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Me comprometo por meio deste em:

- Registrar integralmente a emenda;
- Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);
- Manter atualização tempestiva dos dados;
- Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;
- Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição dos documentos e relatórios que serão apresentados, observando:

- Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- Instrumentos de Gestão do SUS;
- Prazos legais.

A prestação de contas será realizada conforme as normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, da SESAU e dos instrumentos de gestão do SUS, especialmente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), com registro no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, quando cabível.

Deverão ser organizados e apresentados, no mínimo:

- Relatório de execução física com descrição das ações realizadas, metas alcançadas e resultados assistenciais.
- Relatório de execução financeira, com demonstrativo da aplicação por natureza de despesa e objeto aprovado.
- Notas fiscais, contratos, empenhos, liquidações, comprovantes de pagamento eletrônico e identificação dos fornecedores.
- Comprovação de movimentação em conta bancária específica e individualização da execução financeira da emenda.
- Documentos de monitoramento, registros de produção, relatórios de abastecimento, relatórios de transporte sanitário e comprovação da realização de exames contratados, conforme a natureza de cada despesa.
- Comunicação ao Conselho Municipal de Saúde, quando realizada, e demais documentos exigidos pela SESAU/TCE.

13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaro para os devidos fins que:

- O objeto não se encontra em execução prévia;
- Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;
- As informações prestadas são verdadeiras;
- O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.

Dois Riachos,AL, 19 de junho de 2026

Edijária Camilo Santos Silva
CPF: 38219344915
Secretária Municipal de Saúde